



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 020/2019.

Em, 14 de fevereiro de 2019.

**DENOMINA PRAÇA "DANIEL TIJOLO" A
PRAÇA DO POMAR II DO BAIRRO JACARÉ,
NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina Praça "Daniel Tijolo", a Praça do Pomar II, localizada no Bairro Jacaré, no Município de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura se faz em homenagem ao ex-jogador de futebol cabo-friense Daniel Silva, mais conhecido como "Daniel Tijolo", que faleceu, recentemente, aos 36 anos.

Cria do Bairro Jacaré, o atleta ao longo de sua carreira defendeu clubes como Cabo-friense, Cruzeiro, São Caetano, Paysandu, Vila Nova-GO, além de equipes do Japão, onde atuou por quase oito temporadas.

Daniel Tijolo despontou com a camisa da Cabo-friense, mas foi no Japão onde viveu o grande momento da sua carreira. Por lá, defendeu três equipes: Ventforet Kofu, Nagoya Grampus e Oita Trinita. Em 2016, pendurou as chuteiras ao ser diagnosticado com um câncer. Em 2018, chegou a ser o treinador do sub-17 da Cabo-friense.